|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 289/2016**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA o FUNCIONAMENTO Da EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA nO espaço Educacional Arco ÍriS, localizadO NA RUA DOMINGOS DE MEDEIROS, 114, CENTRO, NA CIDADE DE POMBAL, MANTIDO POR FRANCISCO NOBREGA MARTINS - CNPJ 03.284.167/0001-10.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 183/2016, exarado no Processo nº 0013502-2/2015, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Espaço Educacional Arco Íris, localizado na Cidade de Pombal, mantido por Francisco Nobrega Martins - CNPJ 03.284.167/0001-10.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de outubro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente/ Relatora**